

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO.....011

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESD, TIC, GCO, GGM.....013

## SEÇÃO IV

### EDITAL

CURSO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....019

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.000566/07-27

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo Nº. 1 ao Contrato CENPES Nº. 0050.0027900.06.2

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC .

**OBJETO:** Aumentar o valor global constante do item 5.1 do Contrato CENPES 0050.0027900.06.2, em R\$ 154.625,37 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos), passando o mesmo para R\$ 857.336,64 (oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Dilatar o prazo de vigência do Contrato CENPES – 0050.0027900.06.2, por mais 90 (noventa ) dias, a partir de 21/01/2008, passando o seu término para 20/04/2008.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir de 21/01/2008, passando o seu término para 20/04/2008.

**DATA:** 21 de janeiro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ALÍPIO FERREIRA PINTO JÚNIOR**, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Abastecimento do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRÁS, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 39.026 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.040650/08-64,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 37.969 de 08/04/08, publicada no DOU de 10/04/08, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA LUCIA VASCONCELOS ALVES**, matrícula SIAPE nº. 307401, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, da carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar a classe que passa a ser classe Assistente e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA Nº. 39.027 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº.23069.031261/08-48,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 38.715 de 11/09/08, publicada no D.O.U. de 12/09/08, que concedeu aposentadoria ao servidor **ORIANE ALMEIDA SANTANA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0306061, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa ser nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.028 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.020105/08-51,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 38.095 de 08/05/08, publicada no DOU de 14/05/08, que concedeu aposentadoria à servidora **REGINA COELI BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 304758, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o nível de capacitação, que passa a ser nível de capacitação IV.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº.39.031 de 05 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004096/08-51,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº.19.767 de 15/06/94, publicada no DOU de 21/06/94, que concedeu aposentadoria ao servidor **JAYME ANTONIO AMARAL**, matrícula SIAPE nº. 75339, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.161 de 25 de novembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006748/08-92,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 28.762, de 19/01/2001, publicada no DOU de 24/01/2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **VILMA MARTINS CORREA**, matrícula SIAPE nº. 0308282, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 18/30 (dezoito, trinta avos), devendo ser observado a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.195 de 01 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069. 008183/08-88,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **LINO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº. 0305321, pela Portaria nº. 28.150 de 16/05/00, publicada no DOU de 22/05/00, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.196 de 01 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.002820/96-71 e Decisão Judicial constante do processo nº. 2007.5152.001.329-7 do 1º Juizado Especial Federal de Niterói,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 25.423 de 03/04/98, publicada no DOU de 14/04/98, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO POQUECHOQUE FIGUEROA**, matrícula SIAPE nº. 0304582, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186 inciso III, alínea a da Lei nº. 8.112/90, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.197 de 01 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.08490/07-88,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 34.172 de 02/09/05, publicada no DOU de 08/09/05, que concedeu aposentadoria à servidora **CELIA PALHANO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. 0583648, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 21/30(vinte e um, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA Nº. 39.198 de 01 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004099/08-95,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 28.401 de 29/08/00, publicada no DOU de 04/09/00, que concedeu aposentadoria ao servidor **IVALDO LUIZ PINTO CORREA**, matrícula SIAPE nº. 0309048, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.199 de 01 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006391/08-42,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.939 de 15/02/96, publicada no DOU de 27/02/96, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 0303758, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.200 de 01 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004601/08-68,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 27.431 de 10/08/99, publicada no DOU de 16/08/99, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE LOURDES AGUIAR SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0303394, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 24/30(vinte e quatro, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 39.201 de 01 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006143/08-00,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 34.169 de 02/09/05, publicada no DOU de 08/09/05, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA TEREZA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0303396, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 26/30(vinte e seis, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA Nº. 39.241 de 09 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.021208/08-39,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **NORMA VILLA EBOLI**, matrícula SIAPE nº. 0311621, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0239128, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.242 de 09 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.007788/08-51,

RESOLVE:

1 - **Aposentar** por invalidez **NILTON CESAR LEIRIA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 0302807, ocupante do cargo de Odontólogo, código 701064, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 233099, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 0.887/04 correspondentes a 26/35(vinte e seis, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 39.243 de 09 de dezembro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052527/08-96,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **KELSON DIAS DE MOURA**, matrícula SIAPE nº. 0403943, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 314179, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº.10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº. 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 02 de 12 de janeiro de 2009.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Professor **JACOB BINSTOK**, matrícula SIAPE nº. 0306039 como Diretor da Escola de Extensão.

Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 03 de 12 de janeiro de 2009.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** **JULIO CÉSAR FARIA ALVIM WASSERMAN**, matrícula SIAPE nº. 0310810, para exercer a função de Assessor de Projetos Especiais desta Pró-Reitoria.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 04 de 12 de janeiro de 2009.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Fazer** cessar os efeitos da DTS nº. 07 de 13 de fevereiro de 2008 que designou o Professor **MÁRCIO RICARDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0303979 como Assessor de Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 01 de 10 de janeiro de 2009.**

**O Diretor da Faculdade de Direito** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os **Professores DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES, SIAPE 2307896-0 e ROGERIO DULTRA DOS SANTOS, SIAPE 164253-1**, ambos do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense, e os servidores, **VALDIR ALVES PIMENTA – SIAPE 0652543-1, LEONILIA COSTA DA SILVA – SIAPE 0307359-8, ANDERSON ALBINO RODRIGUES – SIAPE 1090309-6, ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO – SIAPE 0305178**, para a comissão eleitoral local, que tratará da consulta eleitoral para escolha dos representantes docentes do Colegiado de Unidade, da Faculdade de Direito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDSON ALVISE NEVES  
Diretor da Faculdade de Direito  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 01 de 12 de janeiro de 2009.**

**O Diretor do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aprovação pelo Colegiado do Instituto de Computação da proposta de criação do Curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação,

RESOLVE:

1 - **Revogar DTS - TIC nº. 11/2008, de 03.12.2008;**

2 - **Designar Comissão de Implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFF;**

3 - **Determinar** que a Comissão redija a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação, nos moldes apropriados à tramitação para os Conselhos Superiores da UFF, utilizando os documentos produzidos pela Comissão designada pela DTS TIC 05/2008, entre outros pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias, estipulando inclusive a grade curricular do referido Curso, e indicando com qual Departamento cada disciplina guarda afinidade temática;

4 - **Determinar** que a Comissão submeta à apreciação dos Departamentos a serem envolvidos o Projeto Pedagógico e a grade curricular, para os ajustes necessários e o preenchimento dos formulários correspondentes às respectivas disciplinas;

5 - **Determinar** que, subseqüentemente, a Comissão encaminhe o Projeto às instâncias superiores, com vistas a que a implantação possa se dar no primeiro semestre de 2010;

6 - **Designar**, para compor esta Comissão, os docentes **ROSÂNGELA LOPES LIMA** (Presidente), **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**, **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, **ISABEL LEITE CAFEZEIRO E MAURICIO KISCHINHEVSKY**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY  
Diretor do Instituto de Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº. 01 de 07 de janeiro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 12 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ALCESTE PINHEIRO DE ALMEIDA, JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR e IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL** para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para o biênio 09/10 e o prof. João Baptista foi eleito por unanimidade como presidente da Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº. 02 de 07 de janeiro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 12 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **GUILHERME NERY ATEM, FLÁVIA CLEMENTE e SUZANA OLIVEIRA BARBOSA** para compor a Comissão de Autoria para o biênio 09/10 e o prof. Guilherme foi eleito por unanimidade como presidente da Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº. 03 de 07 de janeiro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 12 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ALEXANDRE FARBIARZ, GUILHERME NERY ATEM, JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT, LAURA MARTINI BEDRAN, LÍLIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO e ROSA MARIA BENEVENTO VILELA** para compor a Comissão do Projeto de Curso de Graduação em Design.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº. 04 de 07 de janeiro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 18 de novembro de 2008.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ADILSON VAZ CABRAL FILHO, GUILHERME NERY ATEM, LAURA MARTINI BEDRAN, SUZANA OLIVEIRA BARBOSA e SÔNIA AGUIAR LOPES** (professora aposentada do Departamento de Comunicação Social) para compor um grupo de Trabalho, responsável pela elaboração e formalização da proposta do curso de pós-graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº. 05 de 07 de janeiro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 18 de novembro de 2008.

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **ALEXANDRE FARBIARZ** como coordenador Provisório do Programa de Pós-Graduação do GCO, Mídia e Cotidiano, durante o processo de elaboração e remessa da documentação para o CAPES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº. 06 de 07 de janeiro de 2009.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 09 de outubro de 2008.

RESOLVE:

1 - **Designar** a dissolução da Comissão de Pós-Graduação, composta pelos professores **ALCESTE PINHEIRO DE ALMEIDA, ADILSON VAZ CABRAL FILHO, JOÃO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR e GUILHERME NERY ATEM**, composta em outubro de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, Nº. 05 de 18 de dezembro de 2008.**

**O Chefe do Departamento de Geometria**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o docente **FABIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE 1346980, como Coordenador Departamental do Programa de Monitoria 2009.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada, nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Chefe do Departamento de Geometria  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2009

**O Colegiado do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.**

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	07/03/2009	450h	-	16 parcelas de R\$ 450,00
23	2					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

**2.2.** Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

**2.3.** Período:02/01/2009 A 12/02/2009

#### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ - .

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158688**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

#### **3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS**

#### **3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS**

#### **3.1.3. REDAÇÃO**

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições**

**3.2.1.1** Data: 02/01/2009 A 12/02/2009

**3.2.1.2** Horário: das 8 às 21 h.

**3.2.1.3** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

#### **3.2.1 Prova escrita**

**3.2.2.1** Data: 13/02/2009

**3.2.2.2** Horário: 10H

#### **3.2.1 Entrevista**

**3.2.21** Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

**3.2.22** Horário: 8 ÀS 20H

#### **3.2.1 Análise do curriculum vitae**

**3.2.4.1.** Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

### **3.2.1 Divulgação do resultado**

**3.2.5.1** Data: 27/02/2009

**3.2.5.2** Horário: 10H

**3.2.5.3** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

### **3.3 Matrícula**

**3.2.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.2.1** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

**3.3.2.2.** 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

**3.3.2.3.** 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso MBA Gestão  
de Negócios Sustentáveis  
#####